



### **Provimentos**

spro.progepe@ufpe.br

## Instruções para admissão na UFPE

Por favor, leia com atenção:

- Atenção! A documentação deverá ser enviada por e-mail em formato digital para o endereço provimentos.doc@ufpe.br. Todos os documentos, atestados e formulários devem ser digitalizados e salvos em quatro arquivos diferentes (parte 1, parte 2, parte 3 e parte 4), conforme a ordem descrita na listagem presente na página 3, em formato PDF/A. Esclarecemos que há diferença entre o formato PDF e o formato PDF/A. Para conversão em PDF/A, o candidato poderá utilizar os conversores online de PDF ou outro aplicativo de sua preferência;
- O candidato deverá ler atentamente as páginas deste arquivo, providenciar os exames e os documentos listados nas páginas 2 e 3 e preencher os formulários das páginas subsequentes exclusivamente no computador, assiná-los à mão ou digitalmente via GOV.BR ou via Autoridade Certificadora (AC) vinculada ao ICP-Brasil e, por fim, digitalizá-los, em caso de assinatura manual;

\*Observação: Após o preenchimento dos Formulários, sugerimos que estes sejam salvos no computador utilizando o modo impressão (teclas de atalho: Ctrl+P), a fim de garantir que não seja possível editá-los após preenchidos.

- O candidato deverá entrar em contato por telefone com o Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor da UFPE (NASS) para agendar as consultas de aptidão física e mental: (81) 2126.3944, ou (81) 2126.7578, ou (81) 2126.3566, ou (81) 2126.8582 (nos dias das consultas, é necessário apresentar TODOS OS EXAMES da lista ver página 02 deste arquivo);
- Para as consultas no NASS, o candidato deverá portar os resultados de todos os exames solicitados e o cartão de vacinas atualizado.
  Caso a vaga seja de Pessoa Com Deficiência, levar também os respectivos laudos e exames que possua;
- Importante: a documentação pessoal e os formulários preenchidos só deverão ser enviados à Seção de Provimentos (SP) após o candidato passar pelas consultas do NASS e obter os atestados de aptidão física e mental. Os resultados dos exames realizados em laboratório não precisam ser enviados à SP. Somente serão aceitas as documentações que estiverem completas, com formulários devidamente preenchidos e assinados. É de responsabilidade do candidato a organização e a formatação dos documentos de acordo com o modelo exigido. O candidato deve atentar para que todos os documentos digitalizados estejam legíveis (se possível, conferir a legibilidade em tela de computador);
- Após o envio da documentação por e-mail, solicitamos a gentileza de **aguardar** o prazo de **cinco dias úteis** para que confirmemos o recebimento (as documentações só são conferidas durante os dias/horários de expediente). Após isso, agendaremos a posse e abriremos um processo eletrônico a ser analisado pela Coordenação de Acumulação de Cargos e Empregos—CACE (notificações serão enviadas pelo próprio Sistema ao candidato, através de e-mail). A posse estará condicionada ao parecer favorável da CACE quanto à acumulação de cargos e empregos;
- Quaisquer dúvidas acerca de acumulação de cargos (possibilidades, impossibilidades, documentação comprobatória exigida etc.) deverão ser tratadas diretamente com a CACE (cace@ufpe.br ou (81) 2126.8172 WhatsApp Institucional ou ainda 81-2126-8003 Ligação);
- Em caso de alteração de nome/sobrenome, o RG e o CPF devem estar alterados com o nome atual;
- PIS/PASEP/NIT é um dado obrigatório. Caso o candidato não possua, deverá inscrever-se através do endereço eletrônico: https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml





# Relação de Exames

#### **01. SUMÁRIO DE URINA**

## 02. BIOQUÍMICA:

- AST (TGO)
- ALT (TGP)
- Colesterol Total, LDL e HDL
- Classificação Sanguínea (ABO e RH)
- Creatinina
- Glicemia em Jejum
- Hemograma Completo
- INR
- Tempo de Protrombina/Atividade Enzimática (TP/AE)
- Triglicerídeos
- Ureia
- VDRL (quantitativo e qualitativo)

#### 03. PARECER CARDIOLÓGICO (para pessoas com 35 anos de idade ou mais)

### **OBSERVAÇÕES:**

- **01.** Os exames poderão ser realizados no laboratório de preferência do candidato, inclusive no Hospital das Clínicas da UFPE (nesse caso, solicitar encaminhamento no NASS). Contato do laboratório do Hospital das Clínicas da UFPE: (81) 2126.3527.
- **02.** Exames anteriores serão aceitos, atendendo à validade de 90 dias.
- **03.** Os resultados devem ser apresentados à Medicina do Trabalho da UFPE (NASS), juntamente com o cartão de vacinação atualizado.
- **04.** Agendamento das consultas (física e mental) no NASS: (81) 2126.3944, ou (81) 2126.7578, ou (81) 2126.3566, ou (81) 2126.8582.
- 05. Outros exames poderão ser solicitados de acordo com a avaliação médica do NASS.





## Relação de Documentos

### PARTE 1/ARQUIVO 1 (EM FORMATO PDF/A):

- Formulário de Dados Pessoais (preenchido, datado e assinado modelo anexo ao e-mail);
- Declaração de Seguro-Desemprego (preenchida, datada e assinada modelo anexo ao e-mail);
- Declaração de Veracidade das Informações (preenchida, datada e assinada modelo anexo ao e-mail);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (apresentar a certidão referente ao estado civil atual);
- Registro de Naturalização (APENAS para brasileiros naturalizados);
- Carteira de Identidade, frente e verso (RG, CNH, Carteira de Identidade Profissional, CIN);
- CPF (frente e verso);
- Comprovante de situação cadastral do CPF (emitida pelo site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp);
- **Título de Eleitor** frente e verso (cédula impressa ou em formato digital, emitido através do site https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/atendimento-eleitor);
- Certidão de Quitação Eleitoral (emitida através do site https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- Quitação Militar frente, verso e parte interna, se houver (Certificado de Reservista, ou Carta Patente, ou CAM, ou Identidade Militar, ou equivalente);
- Carteira de Identidade Profissional com Registro do Órgão de Classe + Declaração/Certidão de Quitação atualizada OU Registro Profissional (solicitado através do SIRPWEB: http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb/principal.seam), quando houver tal exigência para o exercício do cargo. Caso o Conselho/Órgão de Classe seja de outro Estado, o candidato deverá apresentar também o comprovante de solicitação da transferência para Pernambuco;
- Comprovante de residência atual (emitido há no máximo 03 meses);
- Diploma/Certificado frente e verso (apresentar o exigido no Edital de Abertura);
- Comprovação de experiência (SE exigida para o cargo no Edital de Abertura);
- Declaração de Bens Declaração de Imposto de Renda atual e completa (não confundir com o recibo de entrega da declaração) ou declaração digitada e assinada em que conste nome completo, números de RG e CPF, endereço e informação SE possui ou não bens (em caso de possuir bens, especificá-los e atribuir-lhes valores atualizados);
- 01 foto 3x4 (recente);
- Atestados de aptidão física e mental (obtidos nas consultas do NASS). Em caso de PCD, acrescentar o parecer da Junta Médica (também obtido no NASS);
- Edital de Abertura do concurso consolidado após retificações;
- Edital de homologação do resultado do concurso publicado no Diário Oficial da União.

## 2- PARTE 2 /ARQUIVO 2 (EM FORMATO PDF/A):

- Portaria de Nomeação publicada no Diário Oficial da União;
- Declaração de Acumulação/Não Acumulação de Cargos (preenchida, datada e assinada modelo anexo ao e-mail). Responder TODOS os campos de "SIM ou NÃO", assinalando a opção pertinente;
- Carteira de Trabalho (CTPS) página de dados pessoais, seu verso, e TODAS onde houver registro de contrato de trabalho (com datas de admissão e saída). Caso não possua CTPS, apresentar declaração própria em que conste essa informação;
- Informe de empresas vinculadas ao usuário documento gerado pelo Portal GOV.BR, por meio do endereço: https://consultacnpj.redesim.gov.br/minhas-empresas. (passo a passo presente na página 4). \*Observação: deverá ser inserido por todos, mesmo que o candidato não possua empresas vinculadas.
- Currículo atualizado com foto.

### 3- PARTE 3 /ARQUIVO 3 (EM FORMATO PDF/A):

Currículo atualizado com foto (o mesmo currículo deve constar tanto na parte 2 quanto na parte 3).

#### 4- PARTE 4 /ARQUIVO 4 (EM FORMATO PDF/A):

• Termo de Opção do Auxílio Alimentação (preenchido, datado e assinado – modelo anexo ao e-mail).

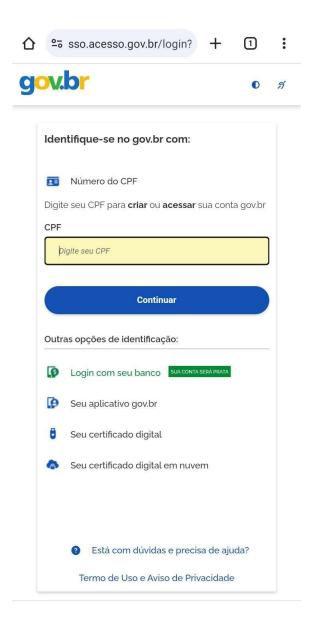




## **GUIA DE INSTRUÇÕES**

## Como consultar CNPJ por meio do Portal GOV.BR:

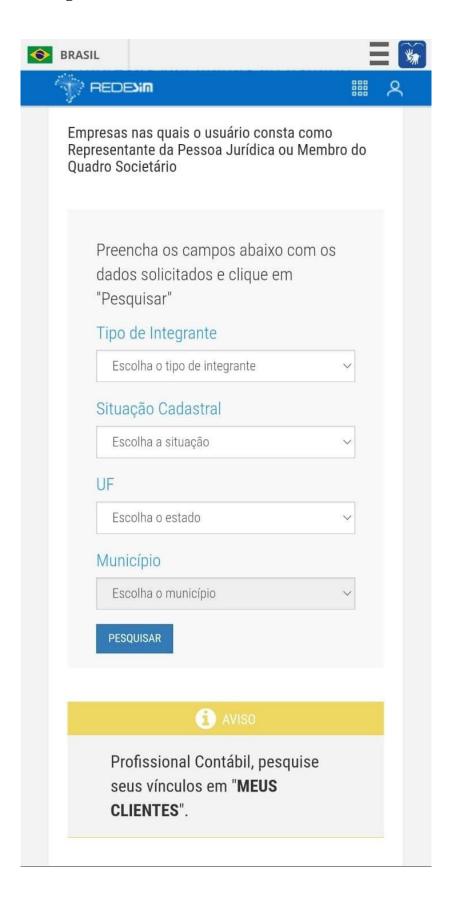
 Acessar o Portal no endereço e inserir os dados de login (CPF e Senha de acesso) <a href="https://consultacnpj.redesim.gov.br/minhas-empresas">https://consultacnpj.redesim.gov.br/minhas-empresas</a>







## 2. Página inicial:





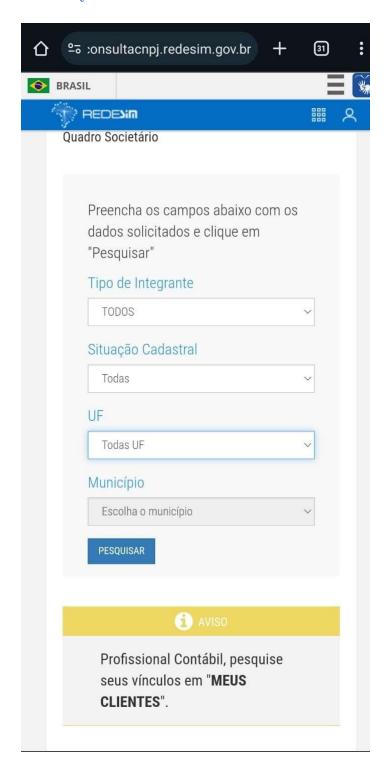


## 3. Preencher os campos:

Tipo de Integrante: TODOS Situação Cadastral: Todas

**UF:** Todas UF

Clica em PESQUISAR



**4.** O resultado da pesquisa deverá ser gerado em PDF, contendo o cabeçalho e rodapé da página. (Não será aceito PrintScreen)





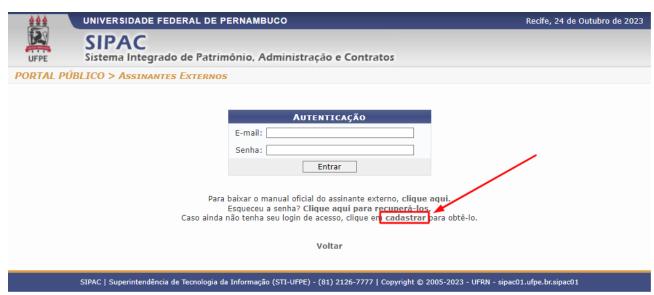
#### **TUTORIAL - ASSINANTE EXTERNO**

Para toda pessoa que deverá assinar digitalmente documentos junto ao SIPAC e que ainda não possua vínculo com a UFPE.

1. Os usuários que devem realizar a assinatura como "Assinante Externo" devem utilizar a página principal do SIPAC (sipac.ufpe.br) e selecionar a aba "Assinantes Externos".



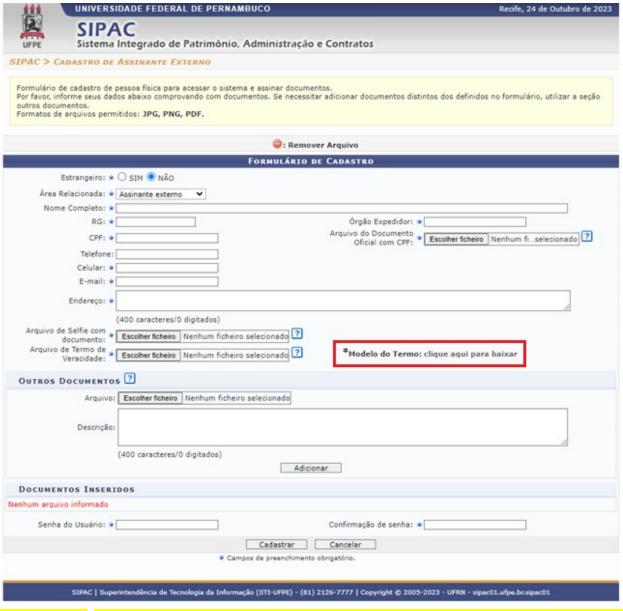
2. Na tela de assinante externo será possível realizar o login ou o próprio cadastro.







3. Caso ainda não possua o cadastro, clique em "Cadastrar" para abrir a tela abaixo:



\*Modelo do Termo: O termo de veracidade difere daquele enviado por e-mail aos candidatos e deverá ser baixado na própria página do Sipac de Formulário de cadastro.

#### 4. Ressaltamos os seguintes campos para o devido preenchimento e não reprovação do cadastro:

Arquivo do Documento Oficial com CPF: Deve ser adicionado documento com foto que contenha o CPF, exemplo: CNH, CREA, CRM, etc. No uso de Carteira de Identidade (RG), deverá ser digitalizado frente e verso do documento em arquivo único, e caso o RG não possua o CPF nos dados, deverá ser inserido o cartão de CPF no mesmo arquivo único.

**Arquivo de Selfie com documento:** Adicionar autorretrato ou fotografia segurando o documento de identificação com CPF fornecido no item anterior. Enquadre seu rosto e ao lado o seu documento com foto. É importante que sua selfie seja nítida, clara e que seu rosto fique visível assim como o documento de identificação para a validação ser realizada com sucesso.

**Arquivo de Termo de Veracidade:** Deve ser assinado manualmente ou com assinatura/certificado eletrônico. Termos com a imagem da assinatura colada serão recusados.

<sup>\*</sup>Este tutorial também pode ser acessado em https://www.ufpe.br/progest/protocolo.